



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.093, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

*Nomeia Diretor de Departamento – Departamento de Promoção e Proteção da Política Ambiental – Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - no âmbito do município de Cortês – PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o senhor **EDILSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o Nº 085.492.834-01, portador da Cédula de Identidade Nº 8.211.139 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Diretor de Departamento de Políticas de Sustentabilidade**, de provimento em Comissão, **símbolo Dt-1 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 40% (quarenta por cento)**, deste município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 20 de janeiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

*Maria de Fatima Cysneiros Sampaio Borba*  
**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.093, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

*Nomeia Diretor de Departamento –  
Departamento de Promoção e Proteção da  
Política Ambiental – Secretaria de Meio  
Ambiente e Sustentabilidade - no âmbito do  
município de Cortês – PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições  
legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o senhor **EDILSON OLIVEIRA DOS  
SANTOS**, inscrito no CPF sob o Nº 085.492.834-01, portador  
da Cédula de Identidade Nº 8.211.139 - SDS/PE, para exercer o  
cargo de **Diretor de Departamento de Políticas de  
Sustentabilidade**, de provimento em Comissão, **símbolo Dt-1  
- atribuindo-lhe verba de representação no percentual de  
40% (quarenta por cento)**, deste município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
com efeitos retroativos ao dia 02/01/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 20 de janeiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

**Publicado por:**  
Magali Borba Oliveira Lima  
**Código Identificador:FBA36429**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
de Pernambuco no dia 26/02/2025. Edição 3791  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>